



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

EXCLUSIVA PARA ME's E EPP's

1) DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, Inscr. Est. ISENTA, estabelecido a Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Luciano Franz, comunicar os interessados que estará realizando o Processo Administrativo de nº 15/2022, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2022, do tipo menor preço por item, de conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2) DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- Data para retirada do edital: A partir de 02/02/2022.
- Data e hora para entrega dos invólucros: até às 08:30 horas do dia 14/02/2022.
- Data e hora para abertura da sessão presencial: dia 14/02/2022 às 08:45 horas.
- Endereço: Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3) DO OBJETO

3.1 A presente licitação tem por objeto registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos neste edital.

3.1. AS EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS COMO ME'S OU EPP'S, PODERÃO OFERTAR PROPOSTAS PARA OS ITENS DESTES EDITAIS, SENDO QUE AS PROPOSTAS SERÃO CONSIDERADAS APENAS NO CASO DE INEXISTIR O NUMERO MÍNIMO DE TRÊS LICITANTES NA CONDIÇÃO DE ME'S OU EPP'S.

4) DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal 2022, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação: Projeto Atividade nº 2.010, 2.011, 2013, 2.059; Elemento nº 339000;

5) DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

5.2 Como condição de participação, em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa deverá declarar, conforme modelo ANEXO V, que cumpre

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

plenamente os requisitos de habilitação. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, após a fase de credenciamento.

5.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as empresas interessadas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) Aqueles que se enquadram no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

6) DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 07:30 às 11:30 horas e 13:00 as 17:00, na Prefeitura Municipal de Cunhataí, junto ao Departamento de Compras, sito à Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, ou ainda pelo site www.cunhatai.sc.gov.br.

6.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone nº (49) 3338-0010, fax nº (49) 3338-0010, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item “2”, para o início da sessão pública.

6.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação à Comissão Permanente de Licitação.

6.4 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Acolhida à impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

7) DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia, hora e local indicados no item “2” deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e com o credenciamento dos interessados.

7.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

7.3 O pregoeiro poderá no início da sessão:

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- Permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

8) DO CREDENCIAMENTO

8.1 O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia da abertura dos envelopes, até quinze minutos antes da abertura dos mesmos, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

8.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

8.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) Termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.3.1 Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura, Contrato Social devidamente Autenticado do outorgante como dirigente da empresa.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

8.3.2 É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

8.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Obs.: Todos os documentos, exigidos para credenciamento, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por Funcionário Público desta Administração pertencente à Comissão de Licitações e/ou Cadastro de Fornecedores. A autenticação por Funcionário Público desta Administração somente será realizada até quinze minutos antes do horário de credenciamento.

8.5 O credenciamento no momento da licitação implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8.6 A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o impedimento.

8.7 Cada representante poderá representar um único licitante.

9) DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

9.1 A proposta deverá ser elaborada através do AUTO COTAÇÃO e em papel timbrado da empresa, impressa, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”

DA: NOME DA EMPRESA LICITANTE

À: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

ABERTURA: às 08:45 HORAS DO DIA 14/02/2022.

9.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total, conforme discriminado no ANEXO II deste Edital.

9.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

9.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

9.5. Na proposta de preço serão considerados apenas duas casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.

9.6. O preço ofertado será líquido, já incluso todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

9.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

9.8 Na proposta deverá constar a marca do produto e todas as demais especificações necessárias para a perfeita identificação do item cotado.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10) DA ETAPA DE LANCES

10.1 Após o exame e classificação das propostas de preços, o Pregoeiro, para cada item, proclamará os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas.

10.2 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem ao requisito do item anterior serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

10.3 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.4 Os lances verbais deverão ser ofertados sobre o valor por item.

10.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

10.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 Caso não se realizem lances verbais, será considerada a proposta de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item "12", o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12) DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

12.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

DA: NOME DA EMPRESA LICITANTE

À: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

ABERTURA: às 08:45 HORAS DO DIA 14/02/2022.

12.2 A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com o INSS.

III - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

IV - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão negativa (CNDT).

VII - Certidão negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (EPROC e/ou SAJ).

VIII - Ato Constitutivo, Contrato Social Autenticado (**Dispensado se apresentado no Credenciamento**).

IX - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” conforme modelo constante em Anexo.

X - Declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de qualificação, na forma do § 2º, artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Obs.: Os documentos exigidos para habilitação que forem apresentados na fase de credenciamento ficam dispensados de serem apresentados no envelope de nº 02 (dois).

12.3 Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

12.4 Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

12.5 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.

12.6 Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

12.7 Os documentos sem validade expressam considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

12.8 Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas emitida no ano de 2019, comprovando essa situação.

13) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Tendo o licitante manifestado à intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Publicam acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem às contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.2 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 O(s) recurso(s) será(ao) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão.

14) DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver interposição de recurso, quando tal conduta caberá ao Prefeito Municipal.

14.2 O objeto deste Pregão será adjudicado ao licitante vencedor, ou seja, àquele que apresentar a proposta mais vantajosa para Administração.

14.3 A homologação deste Pregão caberá ao Prefeito Municipal.

15) DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

15.1 No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante deverá contratar com o Município o objeto licitado.

16) DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

16.1 A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Município, efetuada através do envio da autorização de fornecimento, junto a Nutricionista na Secretaria de Educação.

17) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar da homologação.

18) DO PAGAMENTO

18.1 O Município se compromete a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto licitado pelo Proponente, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Departamento de Compras do Município.

18.2 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a entrega do objeto.

19.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

19.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

20) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2022 e anexos.

- a) Entregar os produtos conforme condições estipuladas no edital e anexos.
- b) Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações e outras que por ventura venham a ser criadas pelo Poder Público.
- c) Responder pelos danos causados à Administração e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do objeto.
- d) Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

20.2 É vedado ao Licitante Vencedor subcontratar outra empresa para execução do objeto deste Pregão Presencial.

21) DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

21.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir a Ata, mediante notificação através de

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

21.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

21.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;
- b) Entrega de material fora das especificações constantes no Objeto deste edital;
- c) A subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da empresa;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução desta ata;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- j) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

21.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

21.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

21.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

22) DAS PENALIDADES

22.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não manter a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

22.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo item.

22.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

22.3 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

23) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2 A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

23.4 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

23.5 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24) DOS ANEXOS

24.1 Integram o presente Edital os anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Proposta;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento art. 7, XXIII CF
- d) ANEXO IV – Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V – Declaração Requisitos de Habilitação;
- f) ANEXO VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de qualificação;
- g) ANEXO VII - Minuta da ata de registro de preço.

Cunhataí (SC), em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
ENDEREÇO: Avenida 29 de Setembro, nº 450, centro.
FONE: (49) 3338-0010

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor preço por item.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

Para o preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de Menor preço por item.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ABACATE: Tamanho médio (400g a 900g), grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas ilesas, sem rupturas, ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. A casca deverá apresentar aspecto saudável com coloração verde-oliva e brilhante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	70,00	12,00	840,00
2	ABACAXI PÉROLA: Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Entrega conforme solicitação/	Unid.	200,00	6,50	1.300,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	cronograma do Setor responsável.				
3	ABOBORA CABOTIA: com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	50,00	4,50	225,00
4	ABOBRINHA: com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	20,00	4,50	90,00
5	AÇAFRÃO 100 GR: açafraão da terra moído. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	25,00	6,00	150,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU: Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 1kg. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, malto dextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	25,00	2500,00
7	AÇUCAR CRISTAL: características técnicas: pacotes de 05 kg, aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório. embalagem em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e data de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega do requisitante. ainda na embalagem deverá conter informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	60,00	22,00	1320,00
8	AÇUCAR DE BAUNILHA: açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Indústria brasileira. pacote contendo peso de 100g. deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. a tabela deve conter tabela de informação nutricional. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	80,00	4,50	360,00
9	AÇUCAR MASCAVO: açúcar mascavo em embalagem de 1 kg, Contendo data de fabricação, validade, origem do produto, sem rupturas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	14,00	420,00
10	AÇUCAR REFINADO: Características técnicas: pacotes de 5 kg, aspecto, cor, cheiro próprios; e sabor doce. Não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	20,00	25,00	500,00
11	ADOÇANTE DIETÉTICO: líquido, com edulcorante artificial: sacarina e ciclamato, frasco com 100ml. com data de fabricação, validade e lote do produto. indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	5,00	20,00	100,00
12	ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio.	Unid.	100,00	3,50	350,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.				
13	ALHO: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	100,00	5,00	500,00
14	AMENDOIN: Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, são e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Industria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	5,50	550,00
15	AMIDO DE MILHO: pacote de 500G, com a cor branca característica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Acondicionado em embalagens integras sem rupturas. Com registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	200,00	5,00	1000,00
16	ARROZ INTEGRAL: características técnicas; classe: longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente e com solda reforçada, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, data de validade e informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	PCT	20,00	5,00	100,00
17	ARROZ PARBORIZADO TIPO I: pacote com 05 kg, grupo beneficiado, sub grupo, parborizado polido, insento de sujidades e materiais estranhos. embalagens de 05 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. não contém glúten. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	100,00	18,00	1800,00
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixa com 200gr, deverá conter na embalagem data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	3,65	109,50
19	BANANA CATURRA: Semi madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	1.300,00	4,00	5200,00
20	BANANA PRATA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio,	KG	400,00	5,00	2000,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.				
21	BATATA DOCE: Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	150,00	4,30	645,00
22	BATATA INGLESA: escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	300,00	4,50	1350,00
23	BETERRABA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	150,00	4,50	675,00
24	BISCOITO CASEIRO DIVERSOS TIPOS: pacote de 1 kg, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	200,00	42,00	8400,00
25	BISCOITO CASEIRO SEM LACTOSE: pacote de 1 kg, em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	10,00	45,00	450,00
26	BISCOITO DE POLVILHO ROSCA: Biscoito de polvilho embalagem de 100 gr, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	400,00	20,00	8000,00
27	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL: pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	30,00	5,95	178,50
28	BISCOITO TIPO MARIA: pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	100,00	5,95	595,00
29	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA: bolo de chocolate feito no dia da entrega, macio, de boa aparência e cheiro característicos. Contendo a data da fabricação e validade na embalagem do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	100,00	35,00	3500,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

30	BROCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	200,00	5,80	1160,00
31	CACAU EM PÓ: Cacau em pó puro, sem adição de açúcar. Embalagem de papel (caixinha) resistente, bem vedada, contendo 200 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: cacau em pó, estabilizante lecitina de soja. Deverá conter os dados completos do fabricante e responsável técnico. Não contém glúten. Bem como as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	15,30	1530,00
32	CAFÉ: Solúvel, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 200 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	35,00	15,00	525,00
33	CANELA EM RAMA: Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas são, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 10 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	20,00	4,20	84,00
34	CANELA MOÍDA EM PÓ 10GR : Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	20,00	4,50	90,00
35	CARNE BOVINA MOÍDA: De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Não serão recebidos pacotes pingando sangue. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	900,00	32,00	28800,00
36	CARNE BOVINA EM CUBOS: Carne bovina coxão mole ou contrafilé. Resfriada ou congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em cubos sem osso e sem nervos. Embalagem plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, data de empacotamento/fabricação, fornecedor número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	400,00	38,00	15200,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

37	CARNE SUÍNA EM CUBOS: Cortada em cubos pequenos, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	300,00	24,30	7290,00
38	CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	400,00	4,50	1800,00
39	CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	300,00	4,50	1350,00
40	CEREAL MATINAL DE MILHO: pacote de 300 gr em flocos, embalagem integra, contendo data de fabricação e validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	40,00	10,00	400,00
41	CHÁS: Chás sabores erva doce peso liquido 100g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	80,00	6,50	520,00
42	CHUCHU: 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	150,00	5,30	795,00
43	COCO RALADO: Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Industria brasileira, com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	4,90	147,00
44	COUVE-FLOR: Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	150,00	6,50	975,00
45	COXA - SOBRECORA DE FRANGO: Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer	KG	200,00	10,00	2000,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.				
46	CRAVO DA ÍNDIA: Deve apresentar aspecto e cor características do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagens plásticas, integras e vedadas hermeticamente com peso líquido de 12 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	20,00	3,90	78,00
47	CREME DE LEITE: em caixa, contendo 200 gramas, constando data de fabricação, peso, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	3,00	90,00
48	CUCA RECHEADA: Cuca recheada sabores de doce de leite ou chocolate, pesando 1kg em média. Fresca, macia, em embalagem transparente, contendo data de fabricação e validade, informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	20,00	2000,00
49	DOCE DE FRUTA: em embalagens plásticas de polietileno resistente ou de vidro, atóxica, íntegra e com lacre de proteção, contendo 1 kg em cada unidade. Sem aditivos químicos e conservantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a três meses a partir da data de entrega. Sabores: uva, figo, morango e abóbora com coco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	9,50	285,00
50	FARINHA DE ARROZ: embalagem de 400gr, sem glúten e recomendada para celíacos. ingredientes: farinha de arroz. entregue em embalagem plástica, em perfeitas condições. contendo data de fabricação, validade e lote. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	30,00	20,00	600,00
51	FARINHA DE AVEIA: pacotes de 200g, contendo farinha de aveia fina. não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. contendo data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 12 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	50,00	5,50	275,00
52	FARINHA DE MILHO: fubá de milho fino. pacotes de 01kg. composição 100% milho, ferro, ácido fólico. cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. com data de fabricação recente e prazo de validade. indústria brasileira. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	50,00	4,20	210,00
53	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: tipo i pacote 5kg. fortificada com ferro e ácido fólico. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos, resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. o rótulo deve conter as instruções, prazo de validade de no mínimo de seis meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	PCT	200,00	17,30	3460,00
54	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: farinha de trigo integral em pacote de 01kg. fortificada com ferro e ácido fólico. contendo 100% trigo integral, glúten natural	PCT	25,00	6,30	157,50

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	de trigo, sem aditivo químico. especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. o rótulo deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 06 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.				
55	FARINHA LACTEA: sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten - embalagem 400g. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	25,00	35,00	875,00
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO I: pacote de 01 kg, a embalagem deverá ser de plástico transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. a embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	KG	80,00	8,50	680,00
57	FEIJÃO PRETO: pacote de 01 kg, feijão classe preto, grupo/tipo i. a embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	KG	80,00	8,50	680,00
58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Pote de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassado e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	80,00	6,80	544,00
59	GRANOLA TRADICIONAL: pacote contendo 300g sem misturas, embalagem não pode conter sujidades ou rupturas. Deve contar data de fabricação, validade e informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	13,00	390,00
60	IOGURTE: Descrição do produto: elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Contendo 900 ml Embalagem de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	800,00	5,90	4720,00
61	IOGURTE A BASE DE SOJA: Alimento com soja sabor iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagem de 180g com data de fabricação e prazo de validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	8,50	255,00
62	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: Descrição do produto: Embalagem de 180gr, de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	5,00	500,00
63	IOGURTE SEM LACTOSE: embalagem individual de 170 ml em polietileno contendo data de fabricação, validade, lote ingredientes e informação nutricional, sabor morango ou coco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	50,00	5,50	275,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	responsável.				
64	LARANJA: Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme, com bastante suco. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	300,00	4,00	1200,00
65	LEITE DE SOJA: Original, com 0% lactose e colesterol. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem longa vida de 01 litro. Com data de fabricação e validade mínima de 04 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	LTS	40,00	7,00	280,00
66	LEITE SEM LACTOSE: Leite UHT zero lactose, integral, sem glúten. Para dietas com restrição de lactose, embalagem de 1 lt. Prazo de validade mínima 60 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	LTS	50,00	5,90	295,00
67	LEITE UHT: Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 60 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	LTS	1.000,00	3,99	3990,00
68	LENTILHA: pacote de 500g. a embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. a embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	100,00	8,30	830,00
69	LOURO DESIDRATADO: peso líquido 5g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Indústria brasileira Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	30,00	4,00	120,00
70	MAÇÃ FUJI OU GALA: Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	1.200,00	6,50	7800,00
71	MACARRÃO ALFABETO: para sopa com corante natural, contendo cenoura em pó, espinafre e tomate em pó. Embalagem de 500g, contendo data de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	30,00	5,30	159,00
72	MACARRÃO CABELO DE ANJO: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	150,00	5,30	795,00
73	MACARRÃO DE ARROZ: embalagem de 500g, com data de fabricação e validade. Embalagem íntegra. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	15,00	5,50	82,50

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

74	MACARRAO TALHARIN 500GR : ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	150,00	4,30	645,00
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	300,00	3,95	1185,00
76	MAMÃO FORMOSA DOCE: íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	1.200,00	6,50	7800,00
77	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovoides ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-laranja, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	1.500,00	6,50	9750,00
78	MANTEIGA SEM SAL : embalagem de 200gr. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	9,95	995,00
79	MARGARINA: produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada com no mínimo 65% de lipídios. embalagem intacta em pacotes de polietileno contendo 500g. prazo de validade de no mínimo de 06 meses. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	40,00	6,50	260,00
80	MASSA DE LASANHA: Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	100,00	11,00	1100,00
81	MASSA DE PIZZA GRANDE: tamanho 30 cm aproximadamente embalada em saco plástico transparente, com data de fabricação de no mínimo dois dias da data de entrega. Com data de fabricação e validade na embalagem. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	400,00	6,50	2600,00
82	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	300,00	6,50	1950,00
83	MELANCIA: deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, pesado entre 8 a 10 kg. entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	1.500,00	3,00	4500,00
84	MELÃO: Comum ou Pingo de Mel: De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	500,00	6,00	3000,00
85	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem 500g. entrega conforme	Unid.	80,00	4,30	344,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	solicitação/ cronograma do setor responsável.				
86	MILHO VERDE: em sachê de 170g. De boa qualidade, em embalagem resistente e íntegra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	40,00	3,20	128,00
87	MOLHO DE TOMATE: Embalagem de 520g. De boa qualidade, em embalagem resistente e íntegra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	50,00	4,50	225,00
88	ÓLEO DE CANOLA: características técnicas: óleo de canola rico em poli-insaturados e monoinsaturados ômega 3 e ômega 6. embalado em garrafas pet, contendo 900ml, limpas, bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no ministério da saúde. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	200,00	16,00	3200,00
89	ÓLEO DE GIRASOL -Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	60,00	15,00	900,00
90	ÓLEO DE SOJA REFINADO: características: óleo de soja refinado, 100% natural. embalado em garrafas pet, contendo 900ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no ministério da saúde. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	200,00	9,99	1998,00
91	OREGANO DESIDRATADO: Embalagem com 15g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar íntegra, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	60,00	3,50	210,00
92	OVOS: Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, íntegra, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	DZ	800,00	6,89	5512,00
93	PÃO DE CACHORRO QUENTE: Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido, sem leite. O pacote deverá estar fechado com data de fabricação de no máximo 1 dias antes da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	600,00	16,00	9600,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

94	PÃO DE FORMA FATIADO: Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	600,00	18,00	10800,00
95	PÃO DE HAMBURGUER: cada unidade contendo 70 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofo. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	300,00	20,00	6000,00
96	PÃO DE MILHO: Macio, novo, de primeira qualidade, não deverá ser queimado, não amassado, não murcho e não umedecido, sem leite. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica específica para alimentos. Produzido no máximo 1 dia antes da entrega. Embalado individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto, informação nutricional e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	100,00	18,00	1800,00
97	PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofo. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	400,00	14,00	5600,00
98	PÃO INTEGRAL FATIADO: Pão de forma feito com farinha integral sem leite de massa leve, com casca, fatiado, sem leite. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	100,00	20,00	2000,00
99	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 1 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIE Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	1.200,00	20,00	24000,00
100	PEPINO: frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	150,00	5,85	877,50
101	PERA: nacional - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	200,00	10,30	2060,00
102	PESSÊGO: íntegro, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	200,00	8,30	1660,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

103	POLVILHO AZEDO: Sem glúten, 100% mandioca. Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	800,00	4,80	3840,00
104	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO , embalagem de 200g, embalado e vácuo. Com embalagem integra contendo data de fabricação e validade, com registro do sif. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	500,00	8,50	4250,00
105	QUEIJO FATIADO MUSSARELA: pacote com 150gr, embalado e vácuo, na embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Registro no SIE ou SIE Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	1.100,00	7,95	8745,00
106	QUEIJO MUSSARELA: embalagem com 1 kg, de 1ª qualidade Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	40,00	42,00	1680,00
107	REPOLHO: Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5 a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	100,00	4,90	490,00
108	REQUEIJÃO: requeijão cremoso em embalagem de 200gr. Contendo data de validade e fabricação, informação nutricional, cheiro e cores características do produto sem mofo. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	200,00	6,50	1300,00
109	SAGU: Pacote de 500 g, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	PCT	30,00	5,00	150,00
110	SAL TIPO MARINHO: refinado extra iodado. Pacote de 1kg, entregue saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante ferricianeto de sódio INS 535. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	120,00	2,95	354,00
111	SUCO DE UVA INTEGRAL: Suco de uva integral. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. Embalagem: Acondicionada em embalagens de vidro transparente de 1,5l. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	Unid.	50,00	16,00	800,00
112	TOMATE: grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar frescos, isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	KG	1.500,00	6,50	9750,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

113	VINAGRE DE MAÇÃ: em embalagem de plástico lacrada com 750ml. composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2%. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.	Unid.	100,00	4,30	430,00
			Total		279.988,50

ENTREGA DOS MATERIAIS

A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Município, efetuada através do envio da autorização de fornecimento, junto a Nutricionista na Secretaria de Educação.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria de Educação, unidade receptora, e se estiverem de acordo com o solicitado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto mediante a apresentação da Nota Fiscal.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente ou por prepostos designados.

Cunhataí – SC, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para _____, modalidade Pregão Presencial nº 07/2022, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	KG		ABACATE: Tamanho médio (400g a 900g), grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas íntegras, sem rupturas, ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. A casca deverá apresentar aspecto saudável com coloração verde-oliva e brilhante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
2	200,00	Unid.		ABACAXI PÉROLA: Com polpa íntegra e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável..		
3	50,00	KG		ABOBORA CABOTIA: com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
4	20,00	KG		ABOBRINHA: com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
5	25,00	PCT		AÇAFRÃO 100 GR: açafrão da terra moído. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
6	100,00	Unid.		ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU: Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 1kg. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
7	60,00	Unid.		AÇUCAR CRISTAL: características técnicas: pacotes de 05 kg, aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório. embalagem em polietileno transparente, atóxica, deve estar íntegra, com solda reforçada, vedada hermeticamente. a embalagem deve conter externamente os		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e data de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega do requisitante. ainda na embalagem deverá conter informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
8	80,00	Unid.		AÇUCAR DE BAUNILHA: açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Indústria brasileira. pacote contendo peso de 100g. deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. a tabela deve conter tabela de informação nutricional. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
9	30,00	Unid.		AÇUCAR MASCAVO: açúcar mascavo em embalagem de 1 kg, Contendo data de fabricação, validade, origem do produto, sem rupturas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
10	20,00	PCT		AÇUCAR REFINADO: Características técnicas: pacotes de 5 kg, aspecto, cor, cheiro próprios; e sabor doce. Não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
11	5,00	Unid.		ADOÇANTE DIETÉTICO: líquido, com edulcorante artificial: sacarina e ciclamato, frasco com 100ml. com data de fabricação, validade e lote do produto. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
12	100,00	Unid.		ALFACE LISA OU CRESPA: Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
13	100,00	PCT		ALHO: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
14	100,00	Unid.		AMENDOIN: Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, são e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
15	200,00	PCT		AMIDO DE MILHO: pacote de 500G, com a cor branca característica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Acondicionado em embalagens integras sem rupturas. Com registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
16	20,00	PCT		ARROZ INTEGRAL: características técnicas; classe: longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente e com solda reforçada, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, data de validade e informações nutricionais.		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
17	100,00	Unid.		ARROZ PARBORIZADO TIPO I: pacote com 05 kg, grupo beneficiado, sub grupo, parborizado polido, insento de sujidadese materiais estranhos. embalagens de 05 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. não contém glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
18	30,00	Unid.		AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixa com 200gr, deverá conter na embalagem data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
19	1.300,00	KG		BANANA CATURRA: Semi madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
20	400,00	KG		BANANA PRATA: Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
21	150,00	KG		BATATA DOCE: Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
22	300,00	KG		BATATA INGLESA: escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
23	150,00	KG		BETERRABA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
24	200,00	KG		BISCOITO CASEIRO DIVERSOS TIPOS: pacote de 1 kg, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
25	10,00	KG		BISCOITO CASEIRO SEM LACTOSE: pacote de 1 kg, em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
26	400,00	PCT		BISCOITO DE POLVILHO ROSCA: Biscoito de polvilho embalagem de 100 GR, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
27	30,00	PCT		BISCOITO SALGADO AGUA E SAL: pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. Entrega		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
28	100,00	PCT		BISCOITO TIPO MARIA: pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
29	100,00	KG		BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA: bolo de chocolate feito no dia da entrega, macio, de boa aparência e cheiro característicos. Contendo a data da fabricação e validade na embalagem do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
30	200,00	Unid.		BROCOLIS: Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
31	100,00	Unid.		CACAU EM PÓ: Cacau em pó puro, sem adição de açúcar. Embalagem de papel (caixinha) resistente, bem vedada, contendo 200 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: cacau em pó, estabilizante lecitina de soja. Deverá conter os dados completos do fabricante e responsável técnico. Não contém glúten. Bem como as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
32	35,00	Unid.		CAFÉ: Solúvel, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 200 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
33	20,00	Unid.		CANELA EM RAMA: Produto deve apresentar as características sensoriais de acordo com o produto, canela in natura. Cascas sãs, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 10 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
34	20,00	PCT		CANELA MOÍDA EM PÓ 10GR : Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
35	900,00	KG		CARNE BOVINA MOÍDA: De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Não serão recebidos pacotes pingando sangue. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
36	400,00	KG		CARNE BOVINA EM CUBOS: Carne bovina coxão mole ou contrafilé. Resfriada ou congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em cubos sem osso e sem nervos. Embalada plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, data de empacotamento/fabricação, fornecedor número de registro no Ministério da Agricultura, com		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
37	300,00	KG		CARNE SUÍNA EM CUBOS: Cortada em cubos pequenos, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
38	400,00	KG		CEBOLA: Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
39	300,00	KG		CENOURA: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
40	40,00	PCT		CEREAL MATINAL DE MILHO: pacote de 300 gr em flocos, embalagem íntegra, contendo data de fabricação e validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
41	80,00	Unid.		CHÁS: Chás sabores erva doce peso líquido 100g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Indústria brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
42	150,00	KG		CHUCHU: 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
43	30,00	Unid.		COCO RALADO: Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Indústria brasileira, com registro no órgão competente. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
44	150,00	Unid.		COUVE-FLOR: Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substâncias estranhas ou organismos vivos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
45	200,00	KG		COXA - SOBRECOPA DE FRANGO: Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				Agricultura e carimbo do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
46	20,00	Unid.		CRAVO DA ÍNDIA: Deve apresentar aspecto e cor características do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da Índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagens plásticas, integras e vedadas hermeticamente com peso líquido de 12 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não contém quantidades significativas de proteínas e não contém glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
47	30,00	Unid.		CREME DE LEITE: em caixa, contendo 200 gramas, constando data de fabricação, peso, lote e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
48	100,00	Unid.		CUCA RECHEADA: Cuca recheada sabores de doce de leite ou chocolate, pesando 1kg em média. Fresca, macia, em embalagem transparente, contendo data de fabricação e validade, informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
49	30,00	Unid.		DOCE DE FRUTA: em embalagens plásticas de polietileno resistente ou de vidro, atóxica, íntegra e com lacre de proteção, contendo 1 kg em cada unidade. Sem aditivos químicos e conservantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a três meses a partir da data de entrega. Sabores: uva, figo, morango e abóbora com coco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
50	30,00	Unid.		FARINHA DE ARROZ: embalagem de 400gr, sem glúten e recomendada para celíacos. ingredientes: farinha de arroz. entregue em embalagem plástica, em perfeitas condições. contendo data de fabricação, validade e lote. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
51	50,00	Unid.		FARINHA DE AVEIA: pacotes de 200g, contendo farinha de aveia fina. não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. contendo data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 12 meses. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
52	50,00	Unid.		FARINHA DE MILHO: fubá de milho fino. pacotes de 01kg. composição 100% milho, ferro, ácido fólico. cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria brasileira. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
53	200,00	PCT		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: tipo i pacote 5kg. fortificada com ferro e ácido fólico. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos, resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. o rótulo deve conter as instruções, prazo de validade de no mínimo de seis meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
54	25,00	PCT		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: farinha de trigo integral em pacote de 01kg. fortificada com ferro e ácido fólico. contendo 100% trigo integral, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. o rótulo deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 06 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
55	25,00	Unid.		FARINHA LACTEA: sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten - embalagem 400g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
56	80,00	KG		FEIJÃO CARIOCA TIPO I: pacote de 01 kg, a embalagem deverá ser de plástico transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. a embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
57	80,00	KG		FEIJÃO PRETO: pacote de 01 kg, feijão classe preto, grupo/tipo i. a embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
58	80,00	Unid.		FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Pote de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassado e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
59	30,00	Unid.		GRANOLA TRADICIONAL: pacote contendo 300g sem misturas, embalagem não pode conter sujidades ou rupturas. Deve contar data de fabricação, validade e informação nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
60	800,00	Unid.		IOGURTE: Descrição do produto: elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Contendo 900 ml Embalagem de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
61	30,00	Unid.		IOGURTE A BASE DE SOJA: Alimento com soja sabor iogurte com polpa de frutas, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagem de 180g com data de fabricação e prazo de validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
62	100,00	Unid.		IOGURTE NATURAL INTEGRAL: Descrição do produto: Embalagem de 180gr, de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
63	50,00	Unid.		IOGURTE SEM LACTOSE: embalagem individual de 170 ml em polietileno contendo data de fabricação, validade, lote ingredientes e informação nutricional, sabor morango ou coco. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
64	300,00	KG		LARANJA: Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme, com bastante suco. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
65	40,00	LTS		LEITE DE SOJA: Original, com 0% lactose e colesterol. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem longa vida de 01 litro. Com data de fabricação e validade mínima de 04 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
66	50,00	LTS		LEITE SEM LACTOSE: Leite UHT zero lactose, integral, sem glúten. Para dietas com restrição de lactose, embalagem de 1 lt. Prazo de validade mínima 60 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade, lote e informações nutricionais. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
67	1.000,00	LTS		LEITE UHT: Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 60 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

68	100,00	PCT	LENTILHA : pacote de 500g. a embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. a embalagem deverá apresentar lote do produto e registro no órgão competente. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
69	30,00	Unid.	LOURO DESIDRATADO: peso líquido 5g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Indústria brasileira Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
70	1.200,00	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA: Com polpa íntacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
71	30,00	PCT	MACARRÃO ALFABETO: para sopa com corante natural, contendo cenoura em pó, espinafre e tomate em pó. Embalagem de 500g, contendo data de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
72	150,00	PCT	MACARRÃO CABELO DE ANJO: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
73	15,00	PCT	MACARRÃO DE ARROZ: embalagem de 500g, com data de fabricação e validade. Embalagem íntegra. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
74	150,00	Unid.	MACARRÃO TALHARIN 500GR : ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
75	300,00	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
76	1.200,00	KG	MAMÃO FORMOSA DOCE: Íntegro, sem manchas e mofo, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
77	1.500,00	Unid.	MANGA: Características Gerais: de forma alongada, ovoide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, succulenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-a laranja, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, íntacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
78	100,00	Unid.	MANTEIGA SEM SAL : embalagem de 200gr. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
79	40,00	Unid.	MARGARINA: produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada com no mínimo 65% de lipídios. embalagem íntacta em pacotes de polietileno contendo 500g. prazo de validade de no mínimo de 06 meses. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

80	100,00	PCT		MASSA DE LASANHA: Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
81	400,00	Unid.		MASSA DE PIZZA GRANDE: tamanho 30 cm aproximadamente embalada em saco plástico transparente, com data de fabricação de no mínimo dois dias da data de entrega. Com data de fabricação e validade na embalagem. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
82	300,00	PCT		MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
83	1.500,00	Unid.		MELANCIA: deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, pesado entre 8 a 10 kg. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
84	500,00	KG		MELÃO: Comum ou Pingo de Mel: De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
85	80,00	Unid.		MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem 500g. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
86	40,00	Unid.		MILHO VERDE: em sache de 170g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
87	50,00	Unid.		MOLHO DE TOMATE: Embalagem de 520g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
88	200,00	Unid.		ÓLEO DE CANOLA: características técnicas: óleo de canola rico em poli-insaturados e monoinsaturados ômega 3 e ômega 6. embalado em garrafas pet, contendo 900ml, limpas, bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no ministério da saúde. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
89	60,00	Unid.		ÓLEO DE GIRASOL -Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
90	200,00	Unid.		ÓLEO DE SOJA REFINADO: características: óleo de soja refinado, 100% natural. embalado em garrafas pet, contendo 900ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no ministério da saúde. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
91	60,00	Unid.		OREGANO DESIDRATADO: Embalagem com 15g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta,		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
92	800,00	DZ		OVOS: Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
93	600,00	KG		PÃO DE CACHORRO QUENTE: Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido, sem leite. O pacote deverá estar fechado com data de fabricação de no máximo 1 dias antes da entrega. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
94	600,00	KG		PÃO DE FORMA FATIADO: Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
95	300,00	KG		PÃO DE HAMBURGUER: cada unidade contendo 70 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
96	100,00	KG		PÃO DE MILHO: Macio, novo, de primeira qualidade, não deverá ser queimado, não amassado, não murcho e não umedecido, sem leite. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica específica para alimentos. Produzido no máximo 1 dia antes da entrega. Embalado individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto, informação nutricional e fornecedor. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
97	400,00	KG		PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
98	100,00	KG		PÃO INTEGRAL FATIADO: Pão de forma feito com farinha integral sem leite de massa leve, com casca, fatiado, sem leite. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
99	1.200,00	KG		PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 1 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
100	150,00	KG		PEPINO: frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
101	200,00	KG		PERA: nacional - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
102	200,00	KG		PESSÊGO: íntegro, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta,		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

				não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
103	800,00	PCT		POLVILHO AZEDO: Sem glúten, 100% mandioca. Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
104	500,00	Unid.		PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, embalagem de 200g, embalado e vácuo. Com embalagem íntegra contendo data de fabricação e validade, com registro do sif. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
105	1.100,00	PCT		QUEIJO FATIADO MUSSARELA: pacote com 150gr, embalado e vácuo, na embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Registro no SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
106	40,00	KG		QUEIJO MUSSARELA: embalagem com 1 kg, de 1ª qualidade Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias Registro SIE ou SIF. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
107	100,00	Unid.		REPOLHO: Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5 a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
108	200,00	Unid.		REQUEIJÃO: requeijão cremoso em embalagem de 200gr. Contendo data de validade e fabricação, informação nutricional, cheiro e cores características do produto sem mofos. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
109	30,00	PCT		SAGU: Pacote de 500 g, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Não conter glúten. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
110	120,00	Unid.		SAL TIPO MARINHO: refinado extra iodado. Pacote de 1kg, entregue saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante ferrocianeto de sódio INS 535. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
111	50,00	Unid.		SUCO DE UVA INTEGRAL: Suco de uva integral. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. Embalagem: Acondicionada em embalagens de vidro transparente de 1,5l. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
112	1.500,00	KG		TOMATE: grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não deverá ter frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar frescos, isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.		
113	100,00	Unid.		VINAGRE DE MAÇÃ: em embalagem de plástico lacrada com 750ml. composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2%. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. entrega conforme solicitação/ cronograma do setor responsável.		
Total						

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: __/__/__.

NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º XIII DA CF

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz.

Local e Data: __/__/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Entregar dentro do envelope nº 02.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO IV
MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ABERTURA DIA: __/__/__

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Local e Data: __/__/__.

NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

“COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO”

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO V
MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: __/__/____.

NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação Pregão Presencial nº 07/2022, Processo Licitatório nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Cunhataí, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Local e Data: __/__/____.

NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Entregar dentro do envelope nº 02.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CUNHATAI, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, Inscr. Est. ISENTA, estabelecido a Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Luciano Franz, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de 18 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2022, RESOLVE registrar os preços referente à aquisição de mantimentos para o preparo da merenda escolar, conforme consta abaixo, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível e futura contratação entre o MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, cujos objetos estão descritos em anexo a esta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar da homologação do processo.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação do Município, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Contratada obriga-se a entregar os materiais solicitados pelo Departamento de Compras do Município em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os locais para entrega serão pré-definidos pelo responsável da Secretaria de Solicitante do Município.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município de Cunhataí.

Subcláusula primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a - À solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ.

Subcláusula primeira. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 07/2022 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Cunhataí/SC, em ... de de 2022.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)